



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Este Documento ficou arquivado  
no Mural Oficial da Prefeitura  
Período de 28/08/24 a 27/09/24

PORTARIA MUNICIPAL Nº 248/2024

**“ CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE  
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A  
SERVIDORA MUNICIPAL  
RAQUEL SANTOS BUENO SCHIAVINATO.”**

**RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT**, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 107, inciso I, da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de Julho de 2006, concede a servidora municipal **RAQUEL SANTOS BUENO SCHIAVINATO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente de Consultório de Saúde, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com início no dia 27 de agosto de 2024 e término em 25 de outubro de 2024, conforme atestado médico apresentado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 28 dias do mês de agosto de 2024.

  
**RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.